



**ORDEM DO DIA
PARA A 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 12 DE MAIO DE 2009**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 421, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1309, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 005267/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo Banco Nossa Caixa S/A. e PROCOMP (Amazônia Indústria Eletrônica S/A.). Parecer nº 1191, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

2 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 422, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1310, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 032090/026/02, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Empresa Confiança Mudanças e Transportes Ltda. Parecer nº 572, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

3 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 423, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1311, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 004773/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Consórcio SAT/CONSTAC. Parecer nº 1192, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

4 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 424, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1312, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 015063/026/93, que verificou

irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A.) e DIFASA - Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1193, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

5 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 425, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1313, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 011123/026/91 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a PAEZ de Lima Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda. Parecer nº 1194, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

6 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 426, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1314, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017783/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Seval - Engenharia e Pavimentação Ltda. Parecer nº 1195, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

7 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 427, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1315, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017780/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Controeste Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1196, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

8 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 428, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1316, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 015059/026/93, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A) e SINALISA - Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1197, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

9 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 429, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1317, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no

acórdão referente ao Processo TC - 026217/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e S/A Paulista de Construções e Comércio. Parecer nº 1198, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

10 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 430, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1322, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 022691/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Únicos Construtora Ltda. Parecer nº 1199, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

11 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 431, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1323, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 009715/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e Construtora Noroeste Ltda. Parecer nº 1200, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

12 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 432, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1324, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 003638/026/96 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a Lema Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1201, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

13 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 433, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1325, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018335/026/98, que verificou irregularidade(s) no(s) contrato(s) firmado(s) pela CDHU(Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a BMC Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1202, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

14 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 434, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1326, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 026734/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e Figueiredo Ferraz Consultoria e Engenharia de Projetos Ltda. Parecer nº 573, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

15 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 435, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1327, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 009899/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Construtora Estrela S/A. Parecer nº 1203, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

16 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 436, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1328, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017276/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e o "Movimento Sem Terra de São Miguel Paulista". Parecer nº 574, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

17 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 437, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1329, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 033303/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Empresa Severo Villares Projetos e Construções Ltda. Parecer nº 1204, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

18 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 438, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1330, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 019743/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Tarraf

Filhos & Cia. Ltda. Parecer nº 1205, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

19 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 439, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1331, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 022693/026/94, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Brasilenge Engenharia e Comércio S/A. Parecer nº 1206, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

20 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 442, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1334, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 006487/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e C.A.A. Engenharia S/C Ltda. Parecer nº 1207, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

21 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 443, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1335, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024878/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Conter Construções e Comércio S/A. Parecer nº 1208, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

22 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 444, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1336, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 036349/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Construtora Beter S/A. Parecer nº 575, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

23 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 445, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1337, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

referente ao Processo TC - 015739/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia e Oxigênio do Brasil S/A. Parecer nº 1209, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

24 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 446, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1338, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 015525/026/96, que verificou irregularidade(s) no(s) contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Continental Construções e Comércio Ltda. Parecer nº 576, de 2007, da Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

25 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 447, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1339, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024877/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e RODOVIA Pavimentação e Terraplanagem Ltda. Parecer nº 1210, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

26 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 448, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1340, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 001762/026/95, que verificou irregularidade(s) no(s) contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e CCO Empreendimento Imobiliário Ltda. Parecer nº 1329, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

27 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 449, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1341, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 028426/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Rio Verde Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1330, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

28 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 450, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1342, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 022067/026/96 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação "Central de Entidades Populares". Parecer nº 1331, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

29 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 451, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1343, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 027709/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a Condor Engenharia e Comércio Ltda. Parecer nº 1332, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

30 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 452, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1344, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 034437/026/92 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (departamento de Estradas de Rodagem do estado de São Paulo) e a Construmarco Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1333, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

31 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 453, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1345, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 068195/026/90, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e Coneng Engenharia Ltda. Parecer nº 1334, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

32 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 454, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1346, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 006486/026/94, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Enger

Engenharia S/C Ltda. Parecer nº 1335, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

33 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 455, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1347, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 006488/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Sistema Pri Engenharia de Planejamento Ltda. Parecer nº 1336, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

34 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 456, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1348, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 000211/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Secretaria de Estado da Saúde - Unidade de Gestão Assistencial II - Hospital Ipiranga e CRISTAL Restaurantes Industriais e Comerciais Ltda. Parecer nº 1337, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

35 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 457, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1349, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012749/026/03, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e Transbraçal - Prestação de Serviços, Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1338, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

36 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 458, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1350, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 022068/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Central de Entidades Populares. Parecer nº 1339, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

37 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 459, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1351, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no

acórdão referente ao Processo TC - 020210/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação Independente Assistencial Unidos da Zona Leste. Parecer nº 1340, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

38 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 460, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1352, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018420/026/98, que verificou irregularidade(s) no(s) contrato(s) firmado(s) pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos e a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Parecer nº 1341, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

39 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 461, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1353, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 016776/026/94, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A) e a URUÃ Metalúrgica e Comércio Ltda. Parecer nº 1342, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

40 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 462, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1354, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 005848/026/96, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e a CCC Construtora e Comércio Ltda. Parecer nº 1343, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

41 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 463, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1355, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 005435/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CESP (Companhia Energética de São Paulo) e Marte Engenharia Ltda. Parecer nº 1344, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

42 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 464, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1356, de

2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 013970/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CESP (Companhia Energética de São Paulo) e Empresa Unisys do Brasil Ltda. Parecer nº 1345, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

43 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 465, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1357, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024876/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1346, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

44 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 466, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1358, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC - 010832/026/01, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Secretaria de Administração Penitenciária e Engetal Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1347, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

45 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 467, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1359, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 022081/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Sociedade Amigos de Bairro da Vila Progresso. Parecer nº 1348, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

46 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 468, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1360, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017781/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Sociedade Brasileira de Engenharia e Comércio Sobrenco S/A. Parecer nº 1349, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

47 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 469, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1361, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 007730/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela COSESP (Companhia de Seguros do Estado de São Paulo) e Vectron Informática Ltda. Parecer nº 1350, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

48 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 470, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1362, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024519/026/93, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e S/A Paulista de Construções e Comércio Ltda. Parecer nº 1351, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

49 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 471, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1363, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 010313/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Tecnosul Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1352, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

50 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 472, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1364, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 003573/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Crisfer Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1353, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

51 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 473, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1365, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018342/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e Drucker Gallas Engenharia e

Construções. Parecer nº 1354, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

52 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 474, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1366, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 025107/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CESP (Companhia Energética de São Paulo) e ESKEMA Comércio e Serviços Técnicos Ltda. Parecer nº 1355, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

53 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 476, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1368, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 027707/026/97, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a Pimentel Ferraz & Cia. Ltda. Parecer nº 1357, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

54 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 477, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1369, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018852/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Múltipla Engenharia Ltda. Parecer nº 577, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

55 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 478, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1370, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018362/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e CONSDON Engenharia e Comércio Ltda. Parecer nº 1358, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

56 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 479, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1371, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no

acórdão referente ao Processo TC - 018927/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FURP (Fundação para o Remédio Popular) e Esteto Engenharia e Comércio Ltda. Parecer nº 1359, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

57 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 480, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1372, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023013/026/98 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo e a Associação por Construção em Mutirão da Cidade Tiradentes. Parecer nº 1360, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

58 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 482, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1374, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 019141/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e Main Engenharia S/A. Parecer nº 1361, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

59 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 483, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1375, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 010354/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Secretaria da Saúde - Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana da Grande São Paulo - Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões" e White Martins Gases Industriais S/A. Parecer nº 1362, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

60 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 484, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1376, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC - 028442/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DAESP (Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo) e FAISCA Empresa de Saneamento Ambiental Ltda. Parecer nº 1363, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

61 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 485, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1377, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 007731/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela COSESP (Companhia de Seguros do Estado de São Paulo) e Novadata Sistemas e Computadores S/A. Parecer nº 1364, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

62 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 486, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1378, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC - 027952/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - Delegacia Geral de Polícia Civil de São Paulo e Construtora Zocolotto Ltda. Parecer nº 1365, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

63 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 487, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1379, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC - 000344/007/02, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Delegacia Regional de Polícia de São José dos Campos e Sales & Lopes Ltda. Parecer nº 1366, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

64 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 488, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1380, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018172/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Construtora CSO Ltda. Parecer nº 1367, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

65 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 489, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1381, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 021960/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Galvão Engenharia Ltda. Parecer nº

1368, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

66 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 490, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1382, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 001244/003/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Universidade Estadual de Campinas e Iberê Bandeira de Mello World Trade Corporation. Parecer nº 1369, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

67 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 491, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1383, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC - 031378/026/01, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) e Ticket Serviços S/A. Parecer nº 1370, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

68 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 492, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1384, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC - 007740/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e CET (Companhia de Energia de Tráfego). Parecer nº 1371, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

69 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 493, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1385, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017100/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Sociedade Brasileira de Engenharia e Comércio - SOBRENCO S/A. Parecer nº 1374, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

70 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 494, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1386, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017099/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas

de Rodagem do Estado de São Paulo) e Construtora CSO Ltda. Parecer nº 1375, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

71 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 495, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1387, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014583/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Constroeste Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1376, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

72 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 496, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1388, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 021961/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Galvão Engenharia Ltda. Parecer nº 1377, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

73 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 497, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1389, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017097/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Construtora C.S.O Ltda. Parecer nº 1378, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

74 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 498, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1390, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 037207/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A.) e TRANSBRAÇAL Prestação de Serviços, Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1379, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

75 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 499, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1391, de

2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 015212/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Jofege Pavimentação e Construção Ltda. Parecer nº 1380, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

76 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 500, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1392, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 008730/026/96, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Construtora Guaianazes S/A. Parecer nº 1381, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

77 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 501, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1393, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 013843/026/98, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação Movimento Sem Terra de São Miguel Paulista. Parecer nº 1382, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

78 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 502, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1394, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 004206/026/99 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental) e a Tecknocon Comércio e Serviços Técnicos Ltda. Parecer nº 1383, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

79 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 503, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1395, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 032881/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e J. Malucelli Construtora de Obras Ltda. Parecer nº 1384, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

80 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 504, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1396, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 015522/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Gocil Serviços de Segurança e Vigilância Ltda. Parecer nº 578, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

81 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 506, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1398, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 007399/026/93, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Projel - Projetos de Engenharia Especializada S/C Ltda. Parecer nº 1385, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

82 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 507, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1399, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 062141/026/90, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e IESA Internacional de Engenharia S/A. Parecer nº 1386, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

83 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 508, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1400, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 026393/026/97, que verificou irregularidade(s) no(s) contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a Construtora Jamaris Ltda. Parecer nº 1387, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

84 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 509, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1401, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 027253/026/94 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estrada

de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Construtora Misorelli Palmieri Ltda. Parecer nº 1388, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

85 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 510, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1402, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 037270/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a empresa Terra Nova Construções Viárias Ltda. Parecer nº 1389, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

86 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 511, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1403, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020084/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo) e Associação de Amigos e Moradores União pelo Parque Savoy City e Fazenda Aricanduva. Parecer nº 579, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

87 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 512, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1404, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 007561/026/97, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Construtora Guaianazes S/A. Parecer nº 1390, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

88 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 513, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1405, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 008307/026/98, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste. Parecer nº 580, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

89 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 514, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1407, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 000952/026/91, que verificou irregularidades em contratos firmados pelo METRÔ - Cia do Metropolitano de São Paulo e Villares Control S/A. Parecer nº 1391, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

90 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 515, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1407, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 001764/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Habiarte Barc Construtores Ltda. Parecer nº 1392, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

91 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 516, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1408, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 006585/026/96 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a MAG Engenharia Ltda. Parecer nº 1393, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

92 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 517, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1409, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024518/026/93, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Construtora Mendes Junior S/A. Parecer nº 1394, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

93 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 518, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1410, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024885/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Consdon Engenharia e Comércio Ltda. Parecer nº 1395, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

94 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 519, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1411, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 021959/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Construtora CSO Ltda. Parecer nº 1396, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

95 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 520, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1412, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 021709/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo Departamento de Suprimento Escolar - Secretaria de Estado da Educação e Nutricional S/A Indústria e Comércio de Alimentos. Parecer nº 1397, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

96 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 521, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1413, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024884/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Transmarangão Construtora e Conservadora de Estradas Ltda. Parecer nº 1398, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

97 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 522, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1414, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020229/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação Pró Libertação do Aluguel. Parecer nº 1399, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

98 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 523, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1415, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 033405/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Nossa Caixa - Nosso Banco S/A.

e Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1400, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

99 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 524, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1416, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 009158/026/00, que verificou irregularidade(s) no(s) contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Central de Entidades Populares. Parecer nº 1401, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e controle, favorável.

100 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 525, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1417, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020222/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo) e Associação de Moradores da Favela Jardim Helena. Parecer nº 1539, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

101 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 526, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1418, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017598/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa L. Castelo Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1540, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

102 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 527, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1419, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014997/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Secretaria de Economia e Planejamento/CAR (Coordenadoria e Articulação e Planejamento Regional) e CEPAM (Fundação Prefeito Faria Lima). Parecer nº 1541, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

103 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 528, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1420, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São

Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 030907/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e S. Figueiredo Construtora Ltda. Parecer nº 1542, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

104 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 529, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1421, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024011/026/93, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A. Parecer nº 1543, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

105 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 530, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1422, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023004/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e o Movimento dos Sem Terra Urbanos de Guarulhos. Parecer nº 1544, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

106 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 531, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1423, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018844/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e o Movimento de Mulheres do Jardim Comercial e Adjacências. Parecer nº 581, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

107 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 532, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1424, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 032973/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Souza Galasso Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1545, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

108 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 533, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1425, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 010308/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Construtora Cappellano S/A. Parecer nº 582, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

109 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 535, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1427, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 035576/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Conpar - Construção, Pavimentação e Rodovias Ltda. Parecer nº 1546, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

110 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 536, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1428, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 028340/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e C.G.S. Rio Preto Conserva Pré Moldados Ltda. Parecer nº 1547, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

111 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 537, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1429, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 001243/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Movimento dos Sem-Terra Urbanos da Região Leste da Grande São Paulo. Parecer nº 1548, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

112 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 538, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1430, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 034759/026/98, que verificou

irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Terracom Engenharia Ltda. Parecer nº 1549, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

113 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 539, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1431, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 037462/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a empresa Estática Engenharia de Projetos Ltda. Parecer nº 1550, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

114 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 540, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1432, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 036848/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Translar (Transportes do Lar Ltda). Parecer nº 1551, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

115 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 541, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1433, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 029151/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e RMD Projetos e Construções Ltda. Parecer nº 1552, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

116 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 542, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1434, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024248/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Secretaria de Estado da Cultura e Faísca Empresa de Saneamento Ambiental Ltda. Parecer nº 1553, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

117 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 543, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº

1435, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017285/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e CNEC Engenharia S.A. (antiga Brasconsult Engenharia de Projetos Ltda.). Parecer nº 1554, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

118 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 544, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1436, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024570/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Secretaria da Administração Penitenciária e Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda. Parecer nº 1555, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

119 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 545, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1437, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018365/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Consdon Engenharia e Comércio Ltda. Parecer nº 1556, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

120 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 546, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1438, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 015208/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e Construtora Épura Ltda. Parecer nº 1557, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

121 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 547, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1439, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 027202/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Construtora São Luiz S/A. Parecer nº 1558, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle,

favorável.

122 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 548, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1440, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023179/026/93, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CPOS (Companhia Paulista de Obras e Serviços) e a Jaako Poyry Engenharia Ltda. Parecer nº 1559, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

123 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 549, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1441, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 032425/026/98, que verificou irregularidade(s) no(s) contrato(s) firmado(s) pela COSESP (Companhia de Seguros do Estado de São Paulo) e a Grottera Serviços A. Marketing S/C Ltda. Parecer nº 1560, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

124 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 550, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1442, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 034052/026/99, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo IAMSPE (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual) e a Capital Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. Parecer nº 1561, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

125 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 551, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1443, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 038000/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Construtora Sanches Tripoloni Ltda. Parecer nº 1562, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

126 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 552, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1444, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 026394/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o

Desenvolvimento da Educação) e a ENPASA (Engenharia, Pavimentação e Saneamento Ltda). Parecer nº 1563, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

127 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 553, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1445, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 029500/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Sociedade Brasileira de Engenharia e Comércio Sobrenco S/A. Parecer nº 1564, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

128 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 554, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1446, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 022687/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Spenco Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1565, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

129 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 555, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1447, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024882/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1566, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

130 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 556, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1448, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014935/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e CONSTROESTE Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1567, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

131 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 557, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº

1449, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014938/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e DGB Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1568, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

132 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 558, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1450, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023506/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e INEPAR S/A - Indústrias e Construções. Parecer nº 1569, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

133 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 559, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1451, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 015768/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A.) e CBPO (Companhia Brasileira de Projetos e Obras. Parecer nº 1570, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

134 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 560, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1452, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014371/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A.) e Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. Parecer nº 1571, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

135 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 561, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1453, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 036043/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A.) e Projel Engenharia Especializada Ltda. Parecer nº 1572, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

136 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 562, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1454, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 022073/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação Nova Belém. Parecer nº 583, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

137 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 563, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1455, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 029191/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FEBEM (Fundação do Bem Estar do Menor) e VISE - Vigilância e Segurança Ltda. Parecer nº 1573, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

138 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 564, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1456, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 011564/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo Departamento de Suprimento Escolar - Secretaria de Estado da Educação e a Nutrimental S/A Indústria e Comércio de Alimentos. Parecer nº 1574, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

139 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 566, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1458, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 016551/026/93, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a empresa Eletrolux Comércio e Serviços Ltda. Parecer nº 1575, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

140 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 567, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1459, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 016947/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo Banco Nossa Caixa S/A e Offício Serviços Gerais Ltda. Parecer nº 1576, de 2008, de relator especial pela

Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

141 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 568, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1460, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020914/026/93, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a Maubertec Engenharia e Projetos Ltda. Parecer nº 1577, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

142 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 569, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1461, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 006536/026/94, que verificou irregularidade(s) no(s) contrato(s) firmado(s) pela CESP (Companhia Energética de São Paulo) e a Transbraçal Prestações de Serviços, Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1578, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

143 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 570, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1462, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023007/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação Vento Leste. Parecer nº 1579, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

144 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 571, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1463, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 030201/026/97, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela COSESP (Companhia de Seguros do Estado de São Paulo) e a TICKET Serviços S/A. Parecer nº 1580, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

145 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 572, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1464, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 034231/026/92, que verificou

irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e Companhia Construtora Radial Ltda. Parecer nº 1581, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

146 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 573, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1465, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017283/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e GROTTERA Comunicação S/C Ltda. Parecer nº 1582, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

147 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 574, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1466, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023012/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação Beneficente Novo Amanhã do Jardim São Carlos e Adjacências. Parecer nº 1583, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

148 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 575, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1467, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 016461/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A.) e TESC Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1584, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

149 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 576, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1468, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 021049/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo Escritório Regional de Saúde do Mandaqui - ERSA-06 e Oxigênio do Brasil S/A. Parecer nº 1585, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

150 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 577, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº

1469, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 001763/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Design Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1586, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.